



DECRETO Nº 2173/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1071/2023, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2012 - Pagamento de Precatórios	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	12.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria de Administração	
ELEMENTO	(43) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2062 - Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(269) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -	30.000,00



	Pessoa Jurídica	
--	-----------------	--

UNIDADE ORÇ.	02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2017 - Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(369) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
TOTAL		110.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
PROGRAMA	0003 - FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2006 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
ELEMENTO	(17) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2104 - Manutenção da Escola de Qualificação Profissional	
ELEMENTO	(22) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2014 - Manutenção da Secretaria de Administração	
ELEMENTO	(47) 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	63.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	



	TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 –Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(268) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
TOTAL		110.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos